



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao cumpriantá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 014/2024, de origem do Poder Legislativo, que tem por finalidade, propor a colocação de logradouro na Praça localizada no Pontal das Figueiras, no Município de Balneário Pinhal, medindo 106,53km, ao nordeste, no alinhamento da Rodovia Tapir Rocha (RS 040), tendo nos fundos, ao sudoeste, 90,00m, no alinhamento da Avenida Central e tendo 57,00m, ao sudeste, no alinhamento da Avenida Pontal das Figueiras (antiga avenida 1), perfazendo área superficial de 2565,00m², quarteirão formado pela Rodovia Tapir Rocha (RS 040), Avenida Pontal das Figueiras (Antiga Avenida 1) e Avenida Central, para "Praça Domício da Silva Conrado", visando homenagear a memória de um cidadão que teve uma significativa contribuição para o bairro Pontal das Figueiras e para o município de Balneário Pinhal.

Domício da Silva Conrado, nascido em Santa Maria, no dia 09 de abril de 1922, foi um homem dedicado à sua família e à comunidade. Casado com Amália Ebling Rezende, com quem teve 14 filhos, Domício conheceu o bairro Pontal das Figueiras em 1974, quando começou a frequentar a localidade para veranear. Posteriormente, escolheu Balneário Pinhal para estabelecer o seu lar e criar sua família.

Além de ser um homem de grande caráter e responsabilidade familiar, Domício se destacou pela sua contribuição ativa à comunidade. Foi mecânico, eletricista, apicultor e fotógrafo, áreas nas quais desenvolveu não só habilidades técnicas, mas também um forte senso de compromisso com o bem-estar coletivo. Sua presença foi constante nas reuniões do executivo municipal, sempre com a intenção de buscar melhorias para sua cidade e, principalmente, para o seu querido bairro Pontal das Figueiras. Domício também foi membro da Defesa Civil na cidade, prestando valiosos serviços à população em momentos de necessidade.

Entre suas diversas ações, Domício teve um papel fundamental na implementação do Procon no município, contribuindo inclusive com o pagamento de um ano de aluguel para a instalação do órgão. Ele também teve uma participação ativa nas comemorações cívicas, sendo responsável por abrir algumas edições do tradicional desfile de 7 de setembro. Em relação à infraestrutura local, solicitou a construção do trapiche da Lagoa da Rondinha,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

pensando não só no lazer dos frequentadores, mas também no cuidado com o meio ambiente, buscando um equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação natural.

Domício foi também "pracinha" do Exército Brasileiro, servindo como soldado durante a Segunda Guerra Mundial. Sua coragem e comprometimento com o país são lembrados como parte importante de sua trajetória, marcando uma etapa significativa de sua vida.

Domício era amplamente respeitado pela população local, sendo conhecido por sua generosidade; contribuiu com seu tempo e conhecimentos, oferecendo mudas de plantas, flores, chás e até mudas de abelhas, de forma a promover a biodiversidade e o cultivo sustentável. Porém, sua maior paixão era o cultivo de mel, área que dominava e que lhe trouxe grande satisfação. Ele dedicou grande parte de sua energia para compartilhar seus conhecimentos com as novas gerações, principalmente nas palestras que ministrava para os alunos da Escola Antônio Francisco Nunes, ensinando-os sobre a apicultura e o cultivo do mel.

Considerando o legado deixado por Domício da Silva Conrado, sua incansável dedicação à sua família, à comunidade e ao município de Balneário Pinhal, é mais do que justo que a praça no bairro Pontal das Figueiras seja renomeada em sua homenagem. A mudança de nome para "Praça Domício da Silva Conrado" é uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua valiosa contribuição à nossa cidade e à nossa sociedade.

Assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de perpetuar a memória deste ilustre cidadão e reconhecer seu compromisso com o bem-estar e o progresso de nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 11 de Dezembro 2024.



Geilson Pires dos Santos - PSDB
Vereador

Projeto de Lei nº 014/2024 de origem do Poder Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**"Denomina Praça Domicio da Silva Conrado,
localizado no Bairro Figueirinhas".**

A Câmara Municipal de Balneário Pinhal nos uso de suas atribuições, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Praça Domicio da Silva Conrado", localizada no Pontal das Figueiras, no Município de Balneário Pinhal, medindo 106,53km, ao nordeste, no alinhamento da Rodovia Tapir Rocha (RS 040), tendo nos fundos, ao sudoeste, 90,00m, no alinhamento da Avenida Central e tendo 57,00m, ao sudeste, no alinhamento da Avenida Pontal das Figueiras (antiga avenida 1), perfazendo área superficial de 2565,00m², quarteirão formado pela Rodovia Tapir Rocha (RS 040), Avenida Pontal das Figueiras (Antiga Avenida 1) e Avenida Central, conforme mapa urbano do Município de Balneário Pinhal/RS.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com o nome da referida Praça, fixando-a no local apropriado.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de doações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Pinhal, 11 de Dezembro 2024.

Recebi em 12/12/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]

Geilson Pires dos Santos - PSDB
Vereador